LEI Nº 1055/93, DE 06 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre aumento salarial dos Servidores Municipais de Parauapebas e expede outras providências.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os reajustes salariais dos servidores municipais de Parauapebas, obedecendo os limites percentuais, contidos na tabela em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art.2º - As despesas para execução da presente lei serão atendidas no Orçamento Vigente à conta da dotação própria.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis (06) dias do mês de abril do ano de 1993.

*

Rosimeire Luiz Gonzaga Dias (MEIRE)
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. Francisco Alves de Sousa

TABELA DE SALARIOS MARÇO / 93

NÍVEL	SALARIO ANT.	PERC. AUMENTO	SALARIO ATUAL
EP-02	1.501.000,00	26,78 %	1.903.000,00
EP-04	1.697.000,00	24,51 %	2.113.000,00
EP-06	1.870.000,00	25,24 %	2.342.000,00
EP-08	2.023.000,00	28,03 %	2.590.000,00
EP-10	2.160.000,00	32,00 %	2.851.000,00
EP-12	2.492.000,00	27,00 %	3.164.000,00
EP-14	2.838.000,00	27,00 %	3.604.000,00
EP-16	3.349.000,00	27,00 %	4.253.000,00
EP-18	4.586.000,00	27,00 %	5.824.000,00
EP-20	5.605.000,00	27,00 %	7.118.000,00
EP-22	7.725.000,00	27,00 %	9.810.000,00
AD-02	1.501.000,00	26,78 %	1.903.000,00
AD-04	1.697.000,00	24,51 %	2.113.000,00
AD-06	1.870.000,00	25,24 %	2.342.000,00
AD-08	2.092.000,00	30,00 %	2.719.000,00
AD-10	2.893.000,00	27,00 %	3.674.000,00
AD-12	3.128.000,00	27,00 %	3.972.000,00
AD-14	4.112.000,00	27,00 %	5.222.000,00
AD-16	4.758.000,00	27,00 %	6.042.000,00
AD-18	5.200.000,00	27,00 %	6.604.000,00
MÉDICOS	8.964.000,00	26,78 %	11.365.000,00
CDONTOL.	7.817.000,00	26,78 %	9.911.000,00
ENFERM.	7.512.000,00	26,78 %	9.524.000,00

Rua D, Quadra 37 - Lote Especial - Telefones 346-1005 - 346-1418 - CEP 68.515-000

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. *Francisco Alves de Sousa*

TABELA DE SALARIOS MARÇO / 93

NÍVEL	SALARIO ANT.	PERC. AUMENTO	SALARIO ATUAL
CC-02	2.618.000,00	26,78 %	3.319.000,00
CC-04	3.130.000,00	26,78 %	3.969.000,00
CC-06	3.588.000,00	26,78 %	4.549.000,00
CC-08	8.592.000,00	26,78 %	10.893.000,00
C-10	19.432.000,00	26,78 %	24.636.000,00
FG-01	2.431.000,00	26,78 %	3.082.000,00
FG-02	2.327.000,00	26,78 %	2.950.000,00
FG-03	2.227.000,00	26,78 %	2.824.000,00
FG-04	1.881.000,00	26,78 %	2.385.000,00
FG-05	1.808.000,00	26,78 %	2.293.000,00
FG-06	1.566.000,00	26,78 %	1.986.000,00
FG-07	1.519.000,00	26,78 %	1.926.000,00
FG-08	1.478.000,00	26,78 %	1.873.000,00
FG-09	1.441.000,00	26,78 %	1.827.000,00
FG-10	1.408.000,00	26,78 %	1.785.000,00

Rua D, Quadra 37 - Lote Especial - Telefones 346-1005 - 346-1418 - CEP 68,515-000